

**DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA (UPFMAV), PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 275, § 3º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 870 de 23 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal;

DECRETA

Artigo 1º. Fica fixada em R\$101,67 (cento e um reais e sessenta e sete centavos) a Unidade Fiscal do Município de Atílio Vivacqua (UPFMAV), na qual deverá ser utilizada como base de cálculo nas cobranças tributárias no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, seguindo os índices de variação acumulado no ano de 2017 em -0,53% (deflação) conforme o IGPM – FGV, como base em sua atualização.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 02 de Janeiro de 2018.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

**Prefeito Municipal em Exercício**